

DECRETO N. 17.305, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre expediente especial dos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 136.072/16;

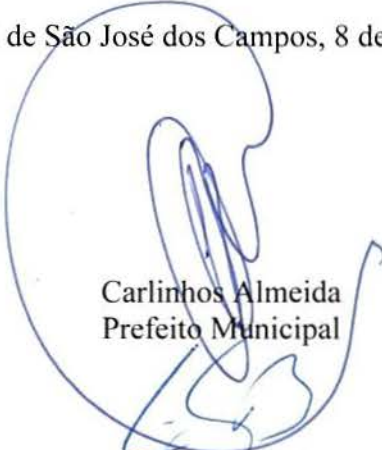
DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2016, nas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam excluídas do expediente especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, ou que tenham funcionamento ininterrupto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Marcelo José Ribeiro
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Jose Luis Nunes do Couto

Jose Luis Nunes do Couto
Secretária de Administração

Andre dos Santos Gomes da Cruz

Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa